



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 004/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, a **NECESSIDADE DE INCLUIR 01 (UM) DIA DE CICLISMO DE ESTRADA NA PROGRAMAÇÃO NA FESTA DO MUNICÍPIO DESTES ANOS EM CARONA NO CAMPEONATO ESTADUAL DE CICLISMO 2019**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, juntamente com a Coordenadoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – COMCEL, estude a possibilidade de incluir na Programação da Festa do Município de 2019 01 (um) dia de Ciclismo de Estrada em Carona no Campeonato Estadual de Ciclismo 2019. O referido evento será organizado pela Federação de Ciclismo de Rondônia – FECRO, que contará com a participação de atletas por etapa, nas seguintes categorias: Elite, Máster (A, B e C), Feminino (A e B), Estreante (A e B), Juvenil, Júnior e Infantil (A e B), na modalidade Ciclismo, não só de Rondônia como de outros Estados.

Como contrapartida do município, caberá o seguinte: A incumbência de garantir a segurança do evento e atletas, sendo eles os seguintes itens, percurso seguro, autorizações dos órgãos responsáveis (PRF, Polícia Militar, Bombeiros, SEMTRAN, Prefeituras, Secretarias Municipais, entre outros órgãos), Ambulâncias ou na falta deste socorristas que garantam o pronto atendimento aos atletas caso seja necessário, estando a FECRO inteiramente a disposição para auxiliar no que for necessário para o bom andamento dos eventos.

O objetivo deste evento é integrar esporte e sociedade, promover o bem-estar social, mostrando o benefício do uso da bicicleta não só como esporte, mas também meio de locomoção, lazer, integração, uso e conservação das trilhas, matas e vias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

urbanas, sem danificar as áreas que utilizamos promovendo a sustentabilidade e a não degradação do meio ambiente.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 18 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador do PT